



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Eldorado do Carajás
Controladoria Geral do Município

PROCESSO LICITATÓRIO: 9/2021-16

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 9/2021-16 (SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP)

OBJETO: "Registro de Preços para eventual aquisição de MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA atender a Prefeitura Municipal e Secretarias Municipais de Educação, Saúde e Assistência Social".

ASSUNTO: Solicitação de Contratação de Saldo da Ata de registro de Preços nº 11/2021.

SOLICITANTE: SEMAPS, SMS, SEMAD, e SEMED.

CONTRATO (S): Nº 20220013, 20220011, 20220010, e 20220022.

1

PARECER DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO

Eu, Alexandre Santos do Couto, brasileiro, casado, advogado, CPF nº 250.794.412-91, inscrito na OAB/PA, 11785A, responsável pelo Controle Interno do Município de Eldorado do Carajás/PA, nomeada nos termos da Portaria Nº 731/2021, declaro, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, que analisei o Processo de Solicitação de Contratação do Saldo da **Ata de Registro de Preços nº 11/2021**, resultante do **Processo Licitatório nº 9/2021-16**, referente **PREGÃO ELETRÔNICO**, no Sistema de **Registro de Preços**, tendo por objeto o "**Registro de Preços para eventual aquisição de MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA atender a Prefeitura Municipal e Secretarias Municipais de Educação, Saúde e Assistência Social**", conforme detalhado no Termo de Referência do Edital, e demais anexos integrantes do processo, com fulcro na Lei nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Federal nº 3.555/2000, Decreto Federal nº 8.538/2015, e subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993, Lei 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor, Lei Complementar 123/2006, Lei Complementar 147/2014, e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra:

(X) Revestido de todas as formalidades legais, estando apto a gerar despesas para a municipalidade.

Declaro, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Eldorado do Carajás/PA, 24 de janeiro de 2022.

Alexandre Santos do Couto
Controlador Geral do Município
Portaria Nº 731/2021